



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ENTIDADE: Associação de Moradores, Agricultores Familiares e Proprietários de Belém e Rio das Pedras- AMAF BELÉM RIO DAS PEDRAS

CNPJ N°: 10.418.270/0001-70

PRESIDENTE: Regiano Foeger

CONTATO: Cel.: (27) 99731-4624

TERMO DE COLABORAÇÃO: N° 017/2024

OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de equipamento de proteção individual, contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica (assessoria técnica), aquisição de insumos, material de consumo, máquinas e equipamentos, combustível óleo diesel e lubrificantes, peças de trator e serviço de manutenção de trator agrícola e implementos, reformas e ampliações

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 22.000,00

VIGÊNCIA DO TERMO: Maio/2024 a junho/2025.

Processo: N° 3707/2024

No dia 26/08/2024, em reunião com a contadora Leondina Boechardt, representante da contabilidade da associação, a mesma apresentou os extratos bancários e as notas fiscais das aquisições referente ao Termo de Colaboração, verificamos que a descrição das notas fiscais atendem o disposto nas metas estabelecidas no Plano de Trabalho

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, emite o seguinte parecer:

Nos manifestamos favoráveis a cerca da utilização do recurso no período (Março/2024 a Agosto/2024.

Santa Maria de Jetibá-ES, 19/09/2024.


Andressa Sperandio Busteque

Comissão de Avaliação e Monitoramento


Dener Nelson Novais Perreira

Comissão de Avaliação e Monitoramento


Gleiciane Bolis Marx

Comissão de Avaliação e Monitoramento


Nelma Honizorge Falk
Gestora da Parceria



Município de Santa Maria de Jetibá
Estado Espírito Santo

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ENTIDADE: Associação de Moradores, Agricultores Familiares e Proprietários de Belém e Rio das Pedras- AMAF BELÉM RIO DAS PEDRAS
CNPJ Nº: 10.418.270/0001-70
PRESIDENTE: Anderson Magno Ferreira Gonçalves
CONTATO: Cel.: (27) 99731-4624
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 017/2024
OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de equipamento de proteção individual, contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica (assessoria técnica), aquisição de insumos, material de consumo, máquinas e equipamentos, combustível óleo diesel e lubrificantes, peças de trator e serviço de manutenção de trator agrícola e implementos, reformas e ampliações
VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 22.000,00
VIGÊNCIA DO TERMO: Maio/2024 a junho/2025.
Processo: Nº 3707/2024

Meta	Valor Previsto R\$	NF/Empresa	Valor Gasto R\$	OBS
1 - Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs	1.000,00	Nota não apresenta *	500,00	* Não foi apresentado a nota e comprovante de pagamento referente o valor de R\$ 500,00. O valor foi devolvido para o município no depósito realizado no dia 03/10/2025 Devolver - R\$ 500,00
		NF 52639 - MEPAC Automação Industria e Comercio	527,45	
		Total	527,45	
2 - Assessoria Contábil	2.000,00	NFS 10.655 - L&V Serviços Contábeis Ltda Me.	1.333,32	Falta comprovante do Pix no valor R\$ 666,68
		NFS 9658 - L&V Serviços Contábeis Ltda Me.	666,68	
		Total	2.000,00	
3 - Aquisição de insumos, material de consumo, máquinas e equipamentos,	14.000,00	NF 6280 - Posto de Combustível Pai e Filhos	4.036,37	Falta comprovante do Pix no valor R\$ 3159,70
		NF 122060 - Comercial Scardua.	100,00	
		NF 11748 - Comercial Scardua.	76,00	
		NF 931 - MEPAC Automação Industria e Comercio	950,00	Falta comprovante do Pix no



Município de Santa Maria de Jetibá
Estado Espírito Santo

combustíveis, lubrificantes, peças de trator e serviços de manutenção de trator e implementos.		NF 6421 - Posto de Combustível Pai e Filhos NF 124353 - Comercial Scardua NF 2.222 - Ramag Comercialização e Man. Maqui NF 6635 - Posto de Combustível Pai e Filhos NF 1083 - Comercial Belém Ltda. NF 1257 - Junior Auto Eletica. NF 2.523 - Ramag Comercialização e Man. Maqui NF 6863 - Posto de Combustível Pai e Filhos Total	3.159,70 464,00 1.118,44 883,73 360,00 390,00 1.020,00 1.934,89 14.903,13	valor R\$ 390,00 Gasto indevido de R\$ 903,13
4 - Reformas e ampliações	5.000,00	NF 23999 - Santa Maria Material de Construção Total	4.952,70 4.952,70	Devolver o saldo da meta no valor de R\$ 47,30 e gasto indevido do regulador de gás no valor de 63,30 Total: 110,60

Valores para devolução ao Município:

Meta 1 - R\$ 472,55 +27,45 = 500,00 (gasto indevido da meta 1)

Meta 3 - R\$ R\$ 903,13 (gasto indevido da meta 3)

Meta 4 - 110,60 (saldo da meta e devolução de item fora da meta 4)

Total: 1.513,73

Devolver valor dos rendimentos da aplicação financeira: R\$ 883,28 - Confirmar com o extrato da aplicação

Total a ser devolvido: R\$ 2.397,01

Devolver valor do rendimento da aplicação financeira: R\$ 883,28 - Confirmar valor no Extrato - Apresentar Extrato da Aplicação Financeira

Meta	Valor da meta R\$	Valor gasto R\$	Contrapartida R\$	Saldo para devolução/uso indevido R\$	OBS
1	1.000,00	1.027,45	0,00	500,00	
2	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
3	14.000,00	14.903,13	0,00	903,13	
4	5.000,00	4.952,70	0,00	110,60	
Total	22.000,00	22.000,00	0,00	1.513,73	

 



Município de Santa Maria de Jetibá

Estado Espírito Santo

Valor do rendimento da aplicação financeira apresentada pela entidade:	R\$ 883,28	
Gasto excedente / indevido/saldo de meta:	R\$ 1.513,73	
Total de tarifas bancárias:	R\$ 0,00	
Depósito na conta da parceria:	R\$ 0,00	
Devolução / Depósito na conta do Município de Santa Maria de Jetibá:	R\$ 2.369,56	Data: 03/10/2025
Valor remanescente a ser restituído ao município:	R\$ 27,45	Data: 27/10/2025

PARECER

No dia 23/09/2025, em análise da prestação de contas apresentada pela associação, referente ao Termo de Colaboração, verificamos que a descrição das notas fiscais e a data de emissão atende o disposto nas metas estabelecidas no Plano de Trabalho e a vigência do Termo.

Verificamos que o valor de 500,00 não foi apresentado nota e comprovante de pagamento, foi solicitados devolução do recurso.

Em análise dos documentos fiscais de prestação de conta da Associação, constatamos que o recurso foi utilizado de acordo com o Plano de Trabalho, na execução das metas, para atendimento dos objetivos da associação e do desenvolvimento do meio rural, contribuindo para redução dos custos de produção e permanência do homem no campo. Não houve manifestação de descontentamento dos serviços prestados aos agricultores. A entidade alcançou o objetivo previsto no Plano de Trabalho, permitindo a continuidade das atividades desenvolvidas pela associação, porém necessita de apoio para a permanecer executando os serviços subsidiados aos agricultores.

Nos manifestamos favoráveis a aprovação da prestação de contas. Solicitamos que o processo seja encaminhado para Secretaria de Fazenda para análise e parecer financeiro e contábil.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de outubro de 2025.

Comissão nomeada pela Portaria nº 915/2025



Dener Nelson Novais Perreira

Comissão de Avaliação e Monitoramento



Nelma Honizorge Falk

Gestora da Parceria

Marcia Kurt Jastrow

Comissão de Avaliação e Monitoramento